

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 03/2015	
	Assunto: Revoga Ordens de Serviço DIRPRE	
	Data de Criação: 19/10/2015	Início da Vigência: 03/12/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPITA Nº 21012/2015;

RESOLVE:

1. Revogar a Ordem de Serviço DIRPRE Nº 13/2013, que restringia temporariamente o Calado Máximo de Operação no Porto de Itaguaí.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Presidente

AIRTON COSTA DO AMARAL
Diretor Administrativo Financeiro

GUILHERME CARVALHO DE SOUZA
Diretor de Gestão Portuária

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento